



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

OFÍCIO Nº 26/2020/SCOM

Brasília, 3 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília/DF

Assunto: Ideia Legislativa nº 140976.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20 mil manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Diretor da Secretaria de Comissões



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

**ANEXO
FICHA INFORMATIVA**

Ideia Legislativa nº 140976

Título

Prorrogação Do Auxílio Emergencial Enquanto Durar O Estado De Calamidade Pública No Brasil

Descrição

ALTERAR O ART. 2º DA LEI 13.982/2020 PARA QUE CONSTE O SEGUINTE TEXTO: Enquanto durar o estado de calamidade pública, será concedido auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais ao trabalhador que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:I - seja maior... (sic)

Mais detalhes

Em 20/03/2020 foi decretado estado de calamidade pública no Brasil conforme decreto legislativo 06/2020. Considerando que a situação que gerou a referida calamidade ainda persiste, inclusive, com agravamento em alguns Estados, entendemos que o auxílio emergencial deverá seguir o mesmo prazo, ou seja, perdurar até 31/12/2020 (data fixada no decreto)ou até quando a população dispuser de vacina. (sic)

Identificação do proponente

Nome: Inss Passo A Passo
E-mail: insspassoapasso@gmail.com
UF: SP

Data da publicação da ideia: 29/07/2020

Data de alcance dos apoios necessários: 31/07/2020

Total de apoios contabilizados até 03/08/2020: 38.255

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=140976>